



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 021, 11 de agosto de 2026

Declara a constituição da Comissão Especial para condução do processo político-disciplinar nº 001/2026, movido em face do Vereador Lucieldo da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 14, I e 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

CONSIDERANDO que, na 1ª Sessão Ordinária de Agosto de 2026, realizada em 11 de agosto de 2026, o Plenário deliberou pelo recebimento da denúncia formulada nos autos do processo nº 001/2026, nos termos do art. 87, I, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, na mesma sessão, procedeu-se ao sorteio da Comissão Especial entre os Vereadores desimpedidos, nos termos do art. 87, II, c/c art. 59, §3º, do Regimento Interno, tendo os membros sorteados elegidos, desde logo, o presidente e o relator da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a constituição da Comissão Especial para condução do processo político-disciplinar nº processo nº 001/2026, movido em face do Vereador Lucieldo da Silva, composta pelos seguintes Vereadores:

- I - Sebastião Cabral de Lima, na qualidade de presidente;
- II - Mattson Ranier Gomes de Araújo, na qualidade de relator; e
- III - Ycleyber Trajano da Silva, na qualidade de membro.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos, em 11 de agosto de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente

**Publicada por incorreção*

Onde ler-se: Ato da Presidência nº 020, de 11 de agosto de 2026

Leia-se: Ato da Presidência nº 021, de 11 de agosto de 2026.